COPIA

LEI Nº 1.413/2003
Dispões sobre a denominação da unidade de saúde do Bairro Cohab.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Unidade Comunitária de Atendimento Médico Avanildo Torezani"** a unidade de saúde do Bairro Cohab.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 21 de novembro de 2003.

Dirceu Antonio Gripa
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada, em 21 de novembro de 2003.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete

Recebi em 24/11/2003
Clarice Andrade